

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de **16-11-2022** da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **duas Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) destinadas à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos no 1.º ciclo do Ensino Superior, nomeadamente Licenciatura, no âmbito do projeto “SONDA 2026 – Continuous Development Training for Smart Open Networks Development Acceleration” a desenvolver na Unidade de Apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento e Empreendedorismo – UAI&DE-IPS, financiado através do Programa de Financiamento: Programa Operacional Capital Humano – POCH, Eixo Prioritário: Reforço do ensino superior e da formação avançada, Aviso: POCH-I2-2022-01 **com o período de receção de candidaturas de 05/12/2022 a 19/12/2022**, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até 9 meses.

2. Destinatários: A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes de licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Social, Marketing, Gestão ou áreas afins;
- Domínio da língua inglesa;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.

3. Componente financeira: De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a € 486,12, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Plano de atividades:

A-Desenvolvimento de atividades de apoio à empregabilidade;

- Identificação das competências mais valorizadas pelos empregadores no Território do Alentejo Litoral
- Contacto com empresas e outras organizações do Litoral Alentejano.
- Apoio ao Programa de Competências Transversais.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

B-Desenvolvimento de atividades de apoio à empregabilidade;

- Elaboração de inquérito sobre a inserção profissional (estudo longitudinal)
- Contactos com os diplomados
- Elaboração de relatório de inserção profissional numa perspetiva longitudinal

C- Desenvolvimento de atividades de apoio à organização e divulgação da informação;

- Apoio na organização de informação para disseminação nos vários canais de disseminação da informação.
- Contacto com empresas e outras organizações do Litoral Alentejano.
- Edição de conteúdos em várias plataformas.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

Estudante de 2º ou de 3º ano de Licenciatura nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Social, Marketing ou Gestão ou áreas afins	20 vals
Estudante de 1º ano das áreas mencionadas acima ou de licenciatura em outras áreas	10 vals

5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QEQR)	20 val
Nível B1 ou B2 (QEQR)	10 val

5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.

O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 3º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º ou 2º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6 Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

- Formulário de candidatura.
 - Curriculum Vitae;
 - Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- 7 Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 8 Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho, Vice-Presidente do IPS;
 - Vogal efetivo – Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas, Professora Adjunta da ESCE/IPS;
 - Vogal efetivo- Professora Doutora Helena Cristina Fernandes Roque, Professora Adjunta da ESCE/IPS;
 - Vogal suplente- Professora Doutora Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado, Professora Coordenadora da ESE/IPS e Pró-Presidente do IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

Instituto Politécnico de Setúbal, 29 de novembro de 2022

A Presidente

Prof. Doutora Ângela Maria Cremon de Lemos